



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL
PREFEITURA DO CAMPUS DO PORANGABUSSU

OFÍCIO 119/2024/PREFPORAN/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Ao Senhor
Engº. Renato Guerreiro Araújo
Superintendente de Infraestrutura
Universidade Federal do Ceará

À Coordenadoria de Conservação de Energia

C/C

Ao Senhor
Prof. Manoel Odorico de Moraes Filho
Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos - NPDM/UFC
Universidade Federal do Ceará

Ao Senhor
Engº. Fabrício da Rocha Leite
Diretor do Departamento de Atividades Gerais
Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental
Universidade Federal do Ceará

À
Divisão de Vigilância e Segurança

Assunto: Interrupção dos serviços de reparo de rede telefônica devido a outro furto de cabo telefônico

Senhores,

1. Informamos que hoje, dia 29 de julho de 2024, foi constatado mais um novo furto de cabos telefônicos no Núcleo de Processamento e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM), no mesmo local. A ordem de serviço nº12329 (5068467) foi concluída na sexta feira, dia 26, sendo dispendidos R\$ 4.472,30, e reestabelecendo os serviços de telefonia no prédio.
2. Com este, completam-se 3 furtos dentro de um mês. Devido à insustentabilidade da situação, não podendo a Prefeitura do Campus do Porangabuçu, por meio do contrato de manutenção predial, arcar com os prejuízos recorrentes da falta de segurança e, consequentemente, dos recorrentes furtos, **informamos que eventuais cabos furtados não serão mais repostos**, interrompendo os serviços que prestam, até que seja indicada uma solução mais viável o atendimento do prédio.

3. O profissional da empresa terceirizada de manutenção predial que trabalha com rede de dados e telefonia sugeriu a alteração dos ramais telefônicos do prédio para VoIP. Solicitamos à Coordenadoria de Conservação de Energia que verifique a viabilidade desta solução e, caso seja viável, quais os procedimentos deverão ser adotados para solicitar tal alteração.

Atenciosamente,

RAPHAEL ARLEGO DE ALCÂNTARA SANTANA
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Arlego de Alcântara Santana, Engenheiro Civil-Especialidade**, em 29/07/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5068469** e o código CRC **3DD0230E**.

Rua Alexandre Baraúna, 949. - 33668206
CEP 60430-160 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>